



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE À COVID-19 EE

**INCLUINDO O PLANO DE RETOMADA DE
ATIVIDADES PRESENCIAIS NA
UNIDADE ACADÊMICA**

**ATUALIZAÇÃO DE
15 DE OUTUBRO DE 2021**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE À COVID-19 – EE – 15/10/21

1. INTRODUÇÃO

A Direção da Escola de Engenharia, em reuniões com a Reitoria e os demais diretores, realizadas nos dias 17 e 30/9/2021, recebeu orientações por parte da Reitoria de nossa Universidade no sentido da continuidade de adoção de medidas que atenuem a proliferação do contágio por parte do Coronavírus, mas que resultem numa maior presencialidade dos servidores nas suas atividades fim junto à instituição. A partir da atualização do Plano de Contingência da FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (covid-19), versão 1.7, e da publicação da Portaria 2054/2021 que regulamenta o mesmo, foi determinado a cada Unidade Acadêmica a atualização de seu Plano de Contingência próprio, incluindo o Plano de Retomada de Atividades Presenciais.

Em 24/9/2021 a Direção da Unidade promoveu a apresentação do Plano de Contingência da FURG, ainda em construção, e acolheu dúvidas e sugestões, que foram encaminhadas ao Gabinete da Reitoria. Os documentos foram publicados pela FURG em 05/10/2021, encontrados em <https://www.furg.br/coronavirus-noticias/plano-de-contingencia-ganha-nova-versao-visando-retorno-presencial-de-atividades>, e foram divulgados pela Unidade em 06/10/2021.

Cabe ainda destacar os seguintes documentos referenciais a essa atualização do Plano de Contingência da EE: 1) Protocolo de Ações de prevenção à COVID-19 na Universidade – 2ª edição revista e ampliada - 2021 (<https://www.furg.br/arquivos/Coronavirus/protocolo-acoeprevencao-covid-19-furg-v2.pdf>); 2) Mapeamento de risco dos ambientes universitários para covid-19 – Riscômetro (<https://www.furg.br/arquivos/Coronavirus/riscometro-furg.pdf>); 3) Medidas necessárias a serem adotadas para a readequação dos espaços físicos e do distanciamento social – versão 3 (divulgado na Unidade) e 4) Memorando Circular 15/2021 - Autodeclaração para permanência em trabalho remoto (divulgado na Unidade).

De uma maneira geral as atividades (ensino, pesquisa, extensão e administrativas) terão gradativo aumento da presencialidade, segundo um cronograma de 3 fases detalhadas no Plano de Contingência Geral da Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

O cronograma de cada uma das fases (determinado pela portaria 2054/2021) é o seguinte:

- FASE 1 – 18/10 a 15/11/2021
- FASE 2 – 16/11/2021 a 03/4/2022
- FASE 3 – início em 04/4/2022

Esse cronograma a ser adotado na Unidade segue a portaria publicada e acompanhará quaisquer alterações que possam ser promovidas por portarias vindouras a respeito.

O documento ora apresentado vem a particularizar situações inerentes a Escola de Engenharia no processo de gradual retomada de atividades presenciais. Situações e excepcionalidades não discriminadas nesse Plano deverão seguir as orientações expressas no Plano de Contingência Geral da Universidade e, se ainda houver dúvidas, essas deverão ser dirigidas à Direção da Unidade.

São consideradas atividades essenciais nas FASES 1 e 2 e, portanto, passíveis do exercício de atividades presenciais:

- Atividades administrativas.
- Atividades de docentes em gabinete ou laboratório no exercício de ensino remoto;
- Atividades de docentes e TAEs em pesquisa e extensão (em laboratório e campo);
- Atividades de discentes em seus Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação);

Cada uma destas atividades devem seguir os protocolos estabelecidos pela FURG e referenciados no Plano de Contingência Geral da Universidade. Para todos os efeitos, conforme trabalho prévio realizado por comissão interna elencada para esse objetivo, seguindo o Riscômetro da FURG, todas as dependências da Escola de Engenharia apresentam-se na categoria de RISCO MODERADO.

As seções subsequentes trazem a atualização de medidas de restrição a serem tomadas, particularizadas em cada uma das principais atividades desenvolvidas pela Unidade.

2. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

Durante as FASES 1 e 2, a Secretaria Geral da Escola de Engenharia funcionará em regime de escala de trabalho. Na FASE 1, o atendimento ocorrerá nas terças, quartas e quintas, em turno único, das 9 às 13 horas. Já na FASE 2, o atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, no mesmo turno único. A definição das escalas de trabalho se dará a partir de organização interna da equipe, levando em conta o regramento na ocupação dos espaços e demais protocolos, e será comunicada à Direção da Unidade. Nos dias e turnos não contemplados com trabalho presencial, os servidores manter-se-ão em trabalho remoto, cumprindo a jornada diária. Os dias contemplados com trabalho presencial por TAEs e estagiários deverão ser informados pelos servidores mensalmente à Unidade Acadêmica, para fins de registro no Sistemas FURG.

3. ATIVIDADE DE SERVIDORES LOTADOS EM LABORATÓRIOS

Durante as FASES 1 e 2, os laboratórios da Escola de Engenharia deverão manter-se em funcionamento, preferencialmente nos dias e turnos coincidentes com a Secretaria Geral e os demais setores da Universidade (ver item 2). Quando houver demanda de atividades de pesquisa, extensão e trabalhos de conclusão, outros dias e turnos poderão ter atividade presencial. Onde e quando for possível, deverá ser organizado um regime de trabalho em escala, em atendimento às medidas de ocupação segura dos espaços e demais protocolos. A definição das escalas de trabalho se dará a partir organização interna da equipe e será comunicada à Direção da Unidade, com anuência pelo responsável pelo laboratório. Quando o número de servidores do laboratório for insuficiente para um regime de escala, o atendimento nos dias e turnos estabelecidos deve se manter garantido. Nos dias e turnos não contemplados com trabalho presencial, os servidores manter-se-ão na modalidade afastados por impossibilidade de trabalho remoto. Os dias contemplados com trabalho presencial deverão ser informados pelo servidor mensalmente à Unidade Acadêmica, para fins de registro no Sistemas FURG.

4. ATIVIDADES DE ENSINO

As atividades de ensino no período 2/2021, coincidente com a FASE 2 do Plano de Retomada, deverão ser desenvolvidas no modo online (definido de acordo com a deliberação 23/2020).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

A permanência de docentes no Campus para o exercício do ensino remoto é permitida, desde que seguidos os protocolos estabelecidos nos documentos supracitados.

As atividades de laboratório e campo presenciais, necessárias aos concluintes de graduação e pós-graduação, poderão ser realizadas por discentes, docentes e TAEs, mediante a obediência aos protocolos estabelecidos nos documentos emitidos.

Os dias contemplados com trabalho presencial por docentes e TAEs em atividades de ensino, incluindo gestão, deverão ser informados pelo servidor mensalmente à Unidade Acadêmica, para fins de registro no Sistemas FURG.

5. ATIVIDADES DE PESQUISA

Nas FASES 1 e 2, as atividades presenciais para o desenvolvimento inadiável de projetos de pesquisa poderão ser desenvolvidas desde que seguidos os protocolos estabelecidos nos documentos supracitados.

Na ocupação e uso dos laboratórios, caberá ao responsável do laboratório estabelecer o regimento específico frente à demanda de uso, em obediência aos protocolos estabelecidos.

Os dias contemplados com trabalho presencial por docentes e TAEs em atividades de pesquisa, deverão ser informados pelo servidor mensalmente à Unidade Acadêmica, para fins de registro no Sistemas FURG.

6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Na FASE 2, ficará a cargo da coordenação dos projetos de extensão a definição das atividades presenciais que poderão ser desenvolvidas, respeitados os protocolos estabelecidos para os ambientes internos ou externos à Universidade.

O Serviço de Assistência à Construção Civil Profa. Dacila Vitola (SASCC) manterá suspenso o seu atendimento presencial à comunidade externa, assim como suas atividades de campo, até o retorno das atividades letivas presenciais na EE, a se dar na FASE 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA

7. GRUPOS PET, EMPRESAS JUNIORES E PROJETOS ACADÊMICOS ESPECIAIS

Deverão manter suas atividades e reuniões no modo remoto até o retorno as atividades letivas presenciais, a se dar na FASE 3.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante a necessária observância dos detalhes presentes nos protocolos expedidos, no exercício das atividades presenciais permitidas, cabe destacar os seguintes itens:

- Uso de máscara em áreas comuns e ambientes compartilhados;
- Medida da temperatura corporal ao adentrar os prédios dotados deste controle;
- Higienização frequente das mãos;
- Distanciamento entre pessoas em ambientes compartilhados conforme especificado no documento “Medidas necessárias a serem adotadas para a readequação dos espaços físicos e do distanciamento social”. Quando o ambiente não permitir tal distanciamento deve-se prever uma escala de usuários dos espaços;
- Evitar compartilhar objetos e ferramentas de trabalho, quando possível.

O servidor que estiver em situação que impeça o exercício de atividades presenciais, dentre as previstas pelo Plano de Contingência Geral da FURG, deverá seguir as orientações apresentadas no Memorando Circular 15/2021 – PROGEP.

Vimos novamente a destacar que todas as medidas e recomendações prestadas por meio deste Plano de Contingência podem ainda ser revistas e alteradas, como em função de alterações no Plano de Contingência Geral da Universidade e de portarias regulatórias.

Rio Grande, 15 de outubro de 2021

Prof. Dr. Cezar Augusto Burkert Bastos
Diretor
Escola de Engenharia - FURG